



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO ADMINISTRATIVO N<sup>º</sup> 095/2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor JULIANO FERREIRA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de “Assessor de Gabinete de Vereador”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo *“artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”*, c/c o *“artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”*, que dispõe sobre o *“Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”*,

### RESOLVE:

**EXONERAR – no dia 17 de Dezembro de 2025 –** o servidor JULIANO FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de **“Assessor de Gabinete de Vereador”**, nomeado através do **“Ato Administrativo nº 007/2025, de 02 de janeiro de 2025”**, cargo este de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, constante da **“Resolução nº 40/2021, de 15 dezembro de 2021”** e suas alterações ulteriores, referente à **“Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”**, exoneração esta que tem como supedâneo o **“artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”**, que dispõe sobre o *“Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”*.

Itaúna (MG), em 10 de Dezembro de 2025.

*Antônio de Miranda Silva*  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp